



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 13
Nº 87

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 03 de novembro de 2016

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

LEI Nº 1.439/2016

DECRETO Nº 139/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte: L E I:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R\$ 28.540,00 (vinte e oito mil e quinhentos e quarenta reais), para reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, nos termos do artº 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo I.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2016

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES				
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FONTE	FICHA	REFORÇO ANULAÇÃO
1.001 - Câmara Municipal					
01.031.0001.2.656	339039	000	16	25.000,00	
01.031.0001.2.656	339046	000	17	3.540,00	
01.031.0001.2.651	339035	000	2		1.300,00
01.031.0301.2.653	339030	000	3		583,14
01.031.0001.2.655	319004	000	7		1.000,00
01.031.0001.2.655	319013	000	10		8.280,47
01.031.0001.2.655	319113	000	12		4.000,00
01.031.0001.2.656	339030	000	13		4.069,51
01.031.0001.2.656	339092	000	18		4.944,88
01.031.0001.2.656	449052	000	19		4.362,00
TOTAL				28.540,00	28.540,00

FONTE: 000 - ORDINÁRIO

PORTARIA Nº 018/2016

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão Símbolo CCV - Chefe de Transporte, a Srª. Epoliana de Sousa Barreto, a partir de 01 (primeiro) de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 (primeiro) de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 de outubro de 2016

CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES

PRESIDENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 1.439 de 27 de outubro de 2016, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 28.540,00 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta reais), para reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, nos termos do artº 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo I.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2016

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES				
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FONTE	FICHA	REFORÇO ANULAÇÃO
1.001 - Câmara Municipal					
01.031.0001.2.656	339039	000	16	25.000,00	
01.031.0001.2.656	339046	000	17	3.540,00	
01.031.0001.2.651	339035	000	2		1.300,00
01.031.0301.2.653	339030	000	3		583,14
01.031.0001.2.655	319004	000	7		1.000,00
01.031.0001.2.655	319013	000	10		8.280,47
01.031.0001.2.655	319113	000	12		4.000,00
01.031.0001.2.656	339030	000	13		4.069,51
01.031.0001.2.656	339092	000	18		4.944,88
01.031.0001.2.656	449052	000	19		4.362,00
TOTAL				28.540,00	28.540,00

FONTE: 000 - ORDINÁRIO

PORTARIA Nº 019/2016

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão Símbolo CCV - Chefe de Transporte, a Srª. Pamela Mourão de Souza, a partir de 01 (primeiro) de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 (primeiro) de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 de outubro de 2016

CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES

PRESIDENTE

ERRATA

No diário oficial do Município de Conceição de Macabu, Edição 82, de 11 de outubro de 2016, Portaria nº 555/2016 de 10 de outubro de 2016.

Onde se lê:

Art. 1º, (...) a partir de 06 de outubro de 2016.

Art. 2º, (...) retroagindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º, (...) a partir de 10 de outubro de 2016.

Art. 2º, (...) surtindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Divisão de Pessoal, 19 de outubro de 2016

- Claudio Eduardo Barbosa Linhares -

- Prefeito -

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Rodrigo Cavalcante Feitoza
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Rigueti
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecchi
Secretária Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Pueblo Gonçalves Peçanha
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Marlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Wagner Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Cláudio Willian Ramalho Neves
Presidente

Erisvaldo Alves da Silva
1º Vice-Presidente

Celson da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

André Luiz de Souza Fernandes
2º Secretário

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa

Claudio José de Matos Lugon

Vagner Santos Ignácio

Izamirthes Farah de Lima Gama

Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,
Conceição de Macabu.**

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

SITE:

conceicaodemacabu.rj.gov.br

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: MONALISAFAGUNDES DE SÁ

Número de Registro: MTB 13.168 MG

Periodicidade: semanal

Disponível: www.conceicaodemacabu.rj.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº 0140
DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, § 2º, alínea c, da Lei municipal nº 1.423 de 28 de dezembro de 2015; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.
Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES	
	DESPESAS	FONTE	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS					R\$
04.10.122.0405.2.586	319004	0	3		20.000,00
04.10.122.0405.2.586	319011	0	4		50.000,00
04.10.122.0405.2.586	319113	0	9		16.000,00
04.10.301.0406.2.577	319113	0	47		40.000,00
04.10.302.0408.2.601	319011	0	114		70.000,00
04.10.301.0406.2.577	319004	0	41	R\$ 65.000,00	
04.10.302.0408.2.601	319004	52	113	110.000,00	
04.10.305.0407.2.598	319011	53	150	R\$ 21.000,00	
TOTAL				R\$ 196.000,00	R\$ 196.000,00

Decreto nº 01 40/2016

PORTARIA Nº 017/2016

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do cargo em Comissão Símbolo CCIV de Assessor de Vereador os Senhores: ADRIANA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, BERNARDO TAVARES AMORIM, CARLOS JOSÉ DA SILVA ARAUJO, CARMEM DE SOUZA E SILVA, ELIAS BESSA, LETI DA SILVA PINTO DE SOUZA, LUCI ROSANA FARIA, MARCOS DE MELO VIANA, MARIA ALZIRA BERSOT LOPES, PAMELA MOURÃO DE SOUZA E WBERDAN DE MENEZES, a partir de 01 (primeiro) de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 de outubro de 2016
CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES
PRESIDENTE

ERRATA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS				VALORES	
	ELEMENTO DESPESA	FONTE	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO	
01.001- Câmara Municipal						
01.031.0001.2.651	3390-35	00	002		1.300,00	
01.031.0301.2.653	3390-30	00	003		583,14	
01.031.0001.2.655	3190-04	00	007		1.000,00	
	3190-13	00	010		8.280,47	
	3191-13	00	012		4.000,00	
01.031.0001.2.656	3390-30	00	013		4.069,51	
	3390-39	00	016	25.000,00		
	3390-46	00	017	3.540,00		
	3390-92	00	018		4.944,88	
	4490-52	00	019		4.362,00	
Total				28.540,00	28.540,00	

* Publicação a pedido da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 111/2016. Processo n.º 8.688/2016. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos de passeio 0 km, sendo 01 (um) de capacidade mínima de 05 passageiros, branco, completo ano/modelo 2016, e outro, 01 (um) de capacidade mínima de 07 passageiros, branco, completo ano/modelo 2016 para atender às demandas da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, bem como às demandas dos equipamentos vinculados a ela, contribuindo na melhoria das atividades laborais e no atendimento aos seus usuários. Dia: 17/11/2016. Hora: 09:00 horas.

Conceição de Macabu, 03/11/2016
Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria n.º. 806/2015

ERRATA

No diário oficial do Município de Conceição de Macabu, Edição 82, de 11 de outubro de 2016, Portaria nº 554/2016 de 10 de outubro de 2016.

Onde se lê:

Art. 1º, (...) a partir de 06 de outubro de 2016.

Art. 2º, (...) retroagindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º, (...) a partir de 10 de outubro de 2016.

Art. 2º, (...) surtindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Divisão de Pessoal, 19 de outubro de 2016
- Claudio Eduardo Barbosa Linhares -
- Prefeito -



PORTARIA Nº 580/2016, EM 26 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã KÉSIA SILVA MACHADO, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Adjunto II - da Junta Militar Símbolo DAS - V vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 26 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 563/2016, EM 21 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - FICA Excluído da Portaria 821/2015, que constituiu a Comissão Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a Servidora: MAYRA DE FREITAS CÉU GOMES - Auxiliar Administrativo - Matrícula nº 4624840;

Art. 2º - FICA Nomeada em substituição a Servidora supramencionada, CLAUDIA MARCIA DA SILVA PINTO DOS SANTOS - Auxiliar Administrativo - Matrícula nº 4623328;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº. 558/2016, EM 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Processo de Sindicância para apuração das irregularidades apontadas no processo administrativo 012.353/2016;

Art. 2º - Ficam designados os servidores DIANA FAVILLA PAIXÃO ABREU GOMES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 4624161, MARIA DA CONCEIÇÃO DAUMAS DE LIMA TAVARES, Recepcionista, matrícula nº. 4623302, PÂMELA GOMES MOTTA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 4624163, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº. 559/2016, EM 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Processo de Sindicância para apuração das irregularidades apontadas no processo administrativo 013.056/2016;

Art. 2º - Ficam designados os servidores DIANA FAVILLA PAIXÃO ABREU GOMES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 4624161, MARIA DA CONCEIÇÃO DAUMAS DE LIMA TAVARES, Recepcionista, matrícula nº. 4623302, PÂMELA GOMES MOTTA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 4624163, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 564/2016, EM 21 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, os Cargos Comissionados, símbolo DCS-IV, abaixo discriminados por seus respectivos cargos, a partir de 21 de outubro de 2016:

NOME	MATRICULA	CARGO
WELLINGTON JUNIOR DE SOUZA DIAS	4626068	Diretor Administrativo da Escola Municipal de Musica e Arte
LEOCIMERY CÂMARA FONTES GASPAR	4626231	Diretor do Departamento de Instrumentos de Sopros da Escola Municipal Macabuense de Música e Arte
ULYSSES VASCONCELOS ROCHA	4625821	Diretor de Piano e Teclados
THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	4625825	Diretor de Departamento de Regência
ROBERTO JOSÉ VALCÁCIO	4626625	Diretor do Departamento de Instrumentos Acústicos
RENAN ANDRÉ DE SA	4625824	Diretor de Departamento de Coral e Vozes
JANDERSON LUIZ GONÇALVES MARTINS	4626233	Diretor de Instrumentos de Percussão
HERCULES POBEL NUNES	4625822	Diretor do Departamento de Composição Musical
CLEA ALBA DAMASCENO TEIXEIRA	4625835	Diretor de Departamento de Musicalização Infantil
CELIO LIMA PINTO	4626058	Diretor do Departamento de Bandas
JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS	4625823	Diretor do Departamento de Orquestras
SUELI RIBEIRO ASEVEDO	4625832	Diretor do Departamento de Leitura Musical
ANA LUIZA DA SILVA ALONSO	4626073	Assessor Adjunto de Políticas Públicas de Gerontologia e Geriatria

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 560/2016, EM 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 13062/2016; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora Estatutária NANA SHANA BRITO BELMONT NASCIMENTO, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 4625043, da Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Rosa Sence (Gratificação de Direção e Produtividade), vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 579/2016, EM 25 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora CLAUDIA MARCIA DA SILVA, matrícula nº 4626607 do cargo em Comissão de Assessor Adjunto II - da Junta Militar Símbolo DAS - V vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 18 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -